### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### DECRETO Nº 11360/2013

Dispõe sobre os critérios/condições e demais procedimentos para a seleção dos beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, para 83 (oitenta e três) apartamentos do Residencial Zilda Arns II e 371 (trezentos e setenta e um) apartamentos do Residencial Zilda Arns II.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso das suas atribuições legais,
Considerando que Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida para a faixa de renda familiar de até R\$ 1.600,00;

Considerando que o item 3.3, da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades dispensa o processo de seleção, permitindo a indicação de famílias a serem beneficiárias nos casos de reassentamento, em razão de estarem em área de

risco ou terem sido desabrigadas por motivo de risco;

Considerando que o item 5.5.a. da Portaria nº 610 de 26 de dezembro de 2011 do Ministério das Cidades dispõe que o processo de seleção também será dispensado no caso das operações realizadas com recursos transferidos ao FAR, motivadas por estado de emergência ou de calamidade, reconhecidos por Portaria da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, sendo as famílias beneficiadas aquelas que foram desabrigadas em razão de desastres naturais que deram causa à sua decretação;

Considerando que a Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, reconheceu por meio da Portaria nº 265 de 29 de abril de 2010 o Estado de Calamidade Pública no Município de Niterói-RJ;

Considerando que o número de famílias desabrigadas no município de Niterói em razão do desastre natural que deu causa ao reconhecimento do estado de emergência pela Portaria nº 265 é superior ao número de apartamentos, estas serão submetidas a sorteio, nos termos de edital a ser publicado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, respeitando a territorialidade, a fim de evitar deslocamentos intra-urbanos

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social referendou previamente os critérios estabelecidos neste Decreto, bem como a indicação das familias moradoras do prédio inacabado conhecido como "Esqueleto de Riodades" e as abrigadas no 3º BI, nos termos das Resoluções CMAS nº 26 e nº 27 de 2012 e suas alterações.

### DECRETA

Art. 1º- O Município adotará como condicionante para participação da seleção dos beneficiários dos Empreendimentos Zilda Arns I e Zilda Arns II, do PMCMV os seguintes critérios:

- a) Área de Risco

b) Territorialidade; §1º- Considera-se Área de Risco para fins deste Decreto os imóveis que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil. Consideraremos aqueles que tiverem "Laudo" emitido pela Defesa Civil Municipal;

§2º- Considera-se territorialidade para fins deste decreto os munícipes que residem no polígono traçado, abrangendo os bairros Fonseca, Tenente Jardim, Baldeador, Barreto e Engenhoca

Art. 2º- O procedimento de seleção dos beneficiários será realizado da seguinte forma: I- 14 unidades habitacionais serão destinadas aos idosos, nos termos do item 5.2 da

Portaria do Ministério das Cidades nº 610/2011 e inciso I do art. 38 da Lei 10.741/2003; II- 20 unidades habitacionais serão destinadas a famílias de que façam parte pessoas com deficiência, nos termos do item 5.6 da Portaria do Ministério das Cidades nº 610/2011;

a) Considerando 14 unidades habitacionais estão totalmente adaptadas para deficientes físicos cadeirantes, estas serão destinadas exclusivamente para este tipo de deficiência, e as outras 6 unidades habitacionais restantes para famílias de que façam parte pessoas as outras o unidades nabinacionais restantes para raminas de que rayam parte pessoas com outros tipos de deficiência.

III- 89 unidades habitacionais serão destinadas às famílias abrigadas no 3º BI, nos termos

do item 3.3 da Portaria 610 de 2011 do Ministério das Cidades, dispensando a participação dos mesmos do processo de seleção;

IV- 17 unidades habitacionais serão destinadas às famílias moradoras do prédio inacabado "Esqueleto de Riodades", nos termos do item 3.3 da Portaria 610 de 2011 do Ministério das Cidades, dispensando a participação dos mesmos do processo de seleção

VI- 314 unidades habitacionais restantes serão destinadas às demais famílias que preenchem os critérios descritos no art. 1º.

Parágrafo único: A seleção a qual este artigo se refere será regida por edital de sorteio, a

ser publicado pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundária.

Art. 3º- Para fins deste Decreto, consideram-se candidatos a beneficiários, 1.611 famílias inscritas até 28/01/2013 no "Banco de Cadastro de Inscritos", gerido pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, que preenchem os critérios descritos no

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de fevereiro de 2013. Rodrigo Neves - Prefeito

### **Portarias**

Portarias

Declara, em adiamento à Portaria nº 473/2010, publicada em 06/05/2010, a contar de 20 de abril de 2009, que aposentou Jose Severino Dias, Servente, nível 01, matrícula nº 229.943-6, que sua fundamentação legal refere-se ao inciso II, parágrafo 1º, do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, em virtude de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ref. ao proc. nº 20/2233/2009 (Portaria nº 939/2013).

Considera Nomeado, a contar de 01/01/2013, **WOLNER FERREIRA DA COSTA** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Subsecretaria de Administração e Gestão Fazendária, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Julio Rabinovici (Portaria nº 940/2013).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/02/2013, CELIA REGINA SANTOS CAVALCANTE do cargo de Coordenador de Assuntos da Terceira Idade, CC-1, da Subsecretaria de Integração e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (Portaria nº 941/2013).

Considera Nomeada, a contar de 01/02/2013, BIANCA DA SILVA CARVALHO para exercer o cargo de Coordenador de Assuntos da Terceira Idade, CC-1, da Subsecretaria de Integração e Cidadania, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, em vaga decorrente da exoneração de Célia Regina Santos Cavalcante, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº

Nomeia SEBASTIÃO MOREIRA DA ROCHA para exercer o cargo de Diretor Geral, DG, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Altair de Souza Vieira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 943/2013).

Nomeia de KARLA GONÇALVES DE FARIA para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-2, do da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Andreia Lucia Ferreira Ramos de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 944/2013).

Nomeia ANDER CARLOS MENDONÇA LEMOS para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-3, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Leonardo Silva Racco, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 945/2013).

Nomeia **FABRICIO RIBEIRO FERNANDES** para exercer o cargo de Coordenador da Coordenação de Relações Comunitárias, CC-1, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo de Souza Rozendo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 946/2013).

Nomeia **CLEANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Paulo de Sousa Campos, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 947/2013).

Nomeia **ALCIMAR SIMÕES DA SILVA** para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4 do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Manoel do Carmo da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 948/2013).

Nomeia JOSÉ CARLOS PEREIRA FRANÇA para exercer o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Limpeza em Logradouros Públicos, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Renato Fagundes Muniz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 04/2/013)

Nomeia **CARLOS EDUARDO AZEVEDO PEREIRA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de David Pires Gomes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 950/2013).

Nomeia **DENIR MENEZES** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Cesar Serrano Moreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 951/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO GOMES** para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Bernie Cruz Pires (Portaria nº 952/2013).

Torna insubsistente a Portaria  $n^0$  1935/2012, publicada em 01 de janeiro de 2013 (Portaria  $n^0$  953/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, **LENILDA DOS SANTOS MARTINS** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 954/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **ADEMIR ABRANTES** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 955/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **ANDRÉ LUIZ FERREIRA ALVES** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Luana Queli Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 956/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **JOÃO MARCOS AURORE ROMÃO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Alfredina da Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 957/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/02/2013, **MARCOS MELO LIMA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Raquel Forneiro Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 958/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, ANA BEATRIZ CORREIA A. DE PAULA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rita de Cássia Freire Borges, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 959/2013).

Nomeia **JOSILMA DUTRA CAPA** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marco Antonio da Costa Cordeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 960/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, **MARCELE GULÃO PIMENTEL** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Barbara de Pinho Fontes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 961/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/02/2013, **INGRID MARQUES ADOLPH** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Dineia Ribeiro Lopes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 962/2013).

Considera nomeado, a contar de 01/01/2013, **CARLOS ALBERTO KELLY MACIEL** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gerson Ricardo Machado, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 963/2013).

Considera nomeada, a contar de 01/01/2013, MARCELA DOS SANTOS SANCHEZ para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Cristina Berriel, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 964/2013).

Nomeia **NEILSON PEREIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional do Fonseca, em vaga decorrente da exoneração de Ney da Costa Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 965/2013).

### Corrigendas

Torna sem efeito a Corrigenda publicada em 15/02/2013, referente as Portarias nºs 560 e 563/2013.

Na Portaria nº 758/2013, publicada em 08/02/2013, onde se lê: Janaina Moraes Madeira Borges, leia-se: Janaina Moraes Madeira Vargas.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

### Portaria

Designa Raphael Diogenes Serafim Vieira, Silvia Lima Pires e Walfrido Borba de Moura Neto para constituirem nova Comissão de Sindicância, para continuidade do apuratório dos fatos mencionados no Processo nº 30/5939/2008 (Portaria nº 57/2013).

Comissão de Sindicância

Portaria nº 53/2013 – Processo nº 70/8124/2012 Para secretariá-la, a Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria nº 50/2013 – Processo nº 20/487/2013 Para secretariá-la, o Presidente designou Rousemar Castilho de Mello.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria de Controle e Finanças Despacho do Subsecretário

30/733/2013 - Lumarj Administração e Locação de Imóveis Ltda. - Pedido de prorrogação de prazo deferido.

### Coordenação de Planeiamento e Fiscalização

Despacho da Coordenadora
30/31676/2012 – Int. nº 00010/2013 – Rocha e Fonseca – Diagnósticos Laboratorias Ltda. Recusou-se a assinar

## Superintendência de Fiscalização de Tributos Despacho do Superintende

Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

Edital

30/19582, 26299, 26842, 31968/2012 – O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7º do Decreto nº 10316/08, fica definitivamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições abaixo indicadas, e consideradas inidôneas, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte
133034-9 Ekobe Consultoria em Gestão Empresarial Ltda.

084523-0 Jose Henrique Klem Folly

113721-5 Vinyl Oceânico Restaurante Ltda. – Me 003277-1 Externato Lopes Ltda.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Atribuir, a contar de 14/02/13, a Paulo Roberto de Almeida, matrícula nº 221.728-9, a função gratificada de Agente 1, símbolo FG 1, em vaga decorrente da dispensa de Donato de Amparo. (Portaria № 001/2013).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Andréa dos Santos Almeida, da gratificação equivalente ao símbolo

FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Assessor, a

contar de 01/02/13. (Portaria Nº 089/2013).

Atribuir, a contar de 01/02/13, a Rachel Alves Rangel, a gratificação equivalente ao

símbolo FMS-6/SUS, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, na Função de

Assessor, em vaga decorrente de Andréa dos Santos Almeida. (Portaria Nº 090/2013).

Dispensar, a pedido, Cláudia Lúcia Rodrigues Tavares da Silva, da gratificação

equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica de

Saúde da Engenhoca da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulstrial e da Esmilia

Saúde da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família da Engermoca, ua vice-Presidencia de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Setor de Cuidados Básicos, a contar de 01/02/13. **(Portaria Nº 091/2013).** 

Atribuir, a contar de 01/02/13, a Simone Guedes Silva, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Presidência, com exercício na Unidade Básica de Saúde da Engenhoca, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Setor de Cuidados Básicos, em vaga decorrente da dispensa de Cláudia Lúcia Rodrigues Tavares da Silva. (Portaria № 091/2013).

Dispensar, a pedido, Sônia Borges Telles Teixeira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Vigilância

Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, a contar de 06/02/13. (Portaria Nº 093/2013). Atribuir, a contar de 06/02/13, a Ana Beatriz Marquez Fontes, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da Policlínica Comunitária Carlos Antonio da Silva, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Serviço de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Sônia Telles Teixeira.

de Vigilancia em Saude, em vaga decorrente da dispensa de Sonia Telles Teixeira. (Portaria Nº 094/2013).

Atribuir, a contar de 01/02/13, a Fernanda Ramos Conhasca, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da Unidade Básica de Saúde do Barreto " Dr. João da Silva Vizella", da Vice-Presidência DAE Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Setor de Coleta e Distribuição de Amostra, em vaga decorrente da dispensa de Nedir Alves Ribeiro. (Portaria Nº 095/2013).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Indeferido) 200/165/2013 – Inezelane Nacif Tiengo 200/12186/2011 – Liliane Maria do Nascimento

200/12186/2011 – Liliane Maria do Nascine 200/512/2013 – Plinio Leite Neto 200/4418/1998 – Aridio da Silva Jacinto 200/3809/2007 – Enilson dos Santos Couto 200/10007/2003 – Jorge da Costa Pereira Insalubridade (Indeferido)

Insalubridade (Indererdo)
200/4563/2012 – Bianca Pereira Machado Serravalle
200/4567/2012 – Sônia Cristina Gomes
Insalubridade (Deferido)
200/5034/2012 – Andrea de Souza Cabral
Auxilio Alimentação (Indeferido)

200/716/2013 – Inezelane Nacif Tiengo Averbação de Tempo de Serviço (Deferido) 200/212/2013 – Carlos Roberto Teixeira

Auxilio Gestação (Deferido)

200/714/2013 — Silvana Maria Pimentel Lopes Machado Licença sem Vencimento (Deferido) 200/460/2013 — Ronaldo Caldas Brandão Gracindo

CORRIGENDA:

Na Publicação do dia 19/02/2013 onde se lê: Ana Lúcia Eckhardt Figueirrdo, leia-se: Ana

Lúcia Eckhardt Figueiredo. Na Publicação do dia 19/02/2013 da Portaria 053/2013 onde se lê: 01/03/2013 á 03/03/2013, leia-se 01/03/2013 á 30/03/2013.

Na Publicação do dia 19/02/2013 da Portaria 051/2013 onde se lê o período 01(um) mês leia-se 02(dois) meses.

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas

atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói,

### LICENCA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO 2012: CI 07 - 19/02/13

Razão Social: Creche Escola Andrade e Torres Ltda: Endereço: Trav. São Feliciano 34 - Fonseca - Niterói Rj; Cnpj: 10.841.474/0001-10; Nº Processo; 200/30247/12: Atividade; Ensino Pré Escolar e Fudamental.

Razão Social; Village Icaraí Ltda-Epp: Endereço; Trav. Dr. João Francisco da Mata 12 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 05.035.986/0001-59: Nº Processo; 200/30518/12; Atividade: Pousada

Razão Social; Roca Comércio de Doces e Salgados Ltda; Endereço; Rua Fernandes Couto 87 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 07.801.770/0001-82: № Processo; 200/31003/12; Atividade: "Transporte de Alimentos" Licença Inicial.

Razão Social: Zarka Comercio e Representações Ltda: Endereço; Rua Galvão 148 – Barreto – Niterói Rj: Cnpj: 2 414.614/0001-45: Nº Processo: 200/31268/12: Atividade:Comércio Atacadista e Varejista de Mercadorias em Geral.

Razão Social: Freeport Comércio de Alimentos Ltda: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6870/1 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 11.039.897/0001-83: Nº Processo; 200/31322/12: Atividade: Supermercado.

Razão Social; Canto do Rio Foot Ball Club: Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 701 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 30.147.789/0001-79: Nº Processo; 200/31204/12; Atividade: Clube Social

Razão Social; Clube Naval: Endereço; Av. Carlos Ermelindo Marins 3100 – Jurujuba Niterói Rj; Cnpj: 33.868.654/0001-90: Nº Processo; 200/30709/12; Atividade: Club

Razão Social: Otavio Carneiro Mate Ltda: Endereco; Rua Otavio Carneiro 100/106 lcaraí – Niterói Rj. Cnpj: 04.238.076/0001-00: № Processo; 200/309847/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Comercio de Pescados Perola do Atlântico Ltda-Me: Endereço Visc. do Rio Branco 225/144 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 30.851.257/0001-18: № Processo; 200/31517/12; Atividade: **Peixaria.** 

Razão Social; Espaço Saúde Produtos Naturais Ltda-Me: Endereço: Rua Cel; Gomes Machado 153/161 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 12.281.950/0001-10: Nº Processo; 200/31192/12: Atividade; "Comércio de Produtos Naturais".

Razão Social; Dilma Gomes Ferreira: Endereço; Av. Rui Barbosa 1250 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 28.514.123/0001-60: Nº Processo; 200/30676/12: Atividade:

Ensino de Primeiro Grau.

Ensino de Primeiro Grau.

Razão Social: Centro Espírita Casa de Thiago e Lar de Humaitá Casa das Meninas: Endereço; Rua Pres. Domiciano 163 – Ingá – Niterói Rj: Cnpj: 30.110.415/0001-89: №

Processo; 200/31240/12; Atividade: Creche Assistência Infantil.

Razão Social: Barkana de Icaraí Bar e Restaurante Ltda: Endereço; Rua Gavião Peixoto 381 lojas 113/114 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 08.204.940/0001-04: № Processo; 200/31075/12: Atividade: Lanchonete

Razão Social; Nosso Bar G4 Jardim Ltda-Me: Endereço; Rua Dr. Geraldo Martins 54

loja 101 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 14.102.402/0001-01: Nº Processo; 200/31214/12: Atividade: Restaurante.

Attvidade: Restaurante.

Razão Social: Versales Padaria e Confeitaria Auto Serviço Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 376 / 104 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: 39.503.941/0001-83; Nº Processo; 200/31767/12; Atividade; Padaria e Confeitaria.

Razão Social; Mattinata Sucos e Lanches Ltda-Me: Endereço; Rua Moreira César 282/104 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 42.614.024/0001-80: Nº Processo; 200/30848/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social; Praia Clube São Francisco: Endereço: Estr. Leopoldo Froes 700 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 30.098.263/0001-46: Nº Processo; 200/31949/12; Atividade:

Clube Social;
Razão Social: Supermercado Padrão do Fonseca Ltda: Endereço: Av. Ewerto Xavier 115 loja 102 - Maravista - Niterói Rj: Cnpj: 08.628.825/0004-00: Nº Processo; Razão Social; San Choc Comercio de Alimentos Ltda-Epp: Endereço

Razão Social; Sali Citole Comercio de Alimentos Etda-Epp. Endereço. Av. Rui Barbosa 29/104 – São Francisco –Niterói Rj; Cnpj; 12.146.845/0001-79: Nº Processo; 200/31165/12; Atividade: **Cafeteria e Bomboniere.** Razão Social: Waldemar N. Filho: Endereço; Estr. de Camboinhas 08 quiosque – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 04.427.102/0001-49: Nº Processo; 200/30283/12: Atividade;

Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 04.427 Comercio de Bebidas e Alimentos.

Razão Social; Nitnutri Comércio Ltda-Me: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 / 185 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: 05.480.593/0001-54: Nº Processo; 200/30884/12: Atividade: Comércio de Alimentos e Artigos Esportivos.

Razão Social: Superprix Lojas de Alimentos Ltda: Endereço; Av. Sete de Setembro 62 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 02.618.563/0015-79: Nº Processo; 200/31876/12: Atividade:

Supermercado.

Razão Social: Restaurante São Bento Park Ltda-Me: Endereço; Rua Gavião Peixoto 236 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 13.263.771/0001-13; Nº Processo; 200/31947/12; Atividade: Restaurante e Lanchonete.
Razão Social; Há Arte do Biscoito, Doces, Bebidas e Produtos Alimentícios

Razão Social; Ha Arte do Biscollo, Doces, Bebloas e Produtos Alimenticios Ltda: Endereço: Rua Marechal Deodoro 13 A - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 40.423.535/0001-90: № Processo; 200/32269/12; Atividade: **Comércio de Produtos Alimentícios.** Razão Social; Café do Cinéfilo Cafeteria Ltda-Me: Endereço: Rua Dr. Herotides de Oliveira 18 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 13.885.954/0001-70: № Processo; 200/31724/12; Oliveira 18 – Icaraí – N Atividade; **Lanchonete.** 

Razão Social; R&V Restaurante e Delivery Ltda: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 2376/103 – Itaipu – Niterói Rj: Cnpj: 12.162.147/0001-67: Nº Processo; 200/31766/12; Atividade: **Restaurante.** 

Razão Social; Restaurante e Lanchonete Monte Candosa Ltda-Me: Endereço; Rua Visc. de Sepetiba 312 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 00.835.045/0001-86: Nº Processo; 200/32201/12: Atividade: **Restaurante.** 

Razão Social; Fundo do Mar Pescados Personalizados Ltda-Me: Endereço; Rua Barão do Mauá 332 — Ponta da Areia — Niterói Rj: Cnpj: 05.967.702/0001-62: Nº Processo;

200/31330/12; Atividade: **Peixaria.** Razão Social: Restaurante e Bist Restaurante e Bistrô Danave do Ingá Ltda: Endereço; Rua Nilo Peçanha 147 - Ingá - Niterói Rj: Cnpj: 05.193.182/0001-88: Nº Processo; 200/31075/12: Atividade:

Razão Social: Tout Jours Alimentos Ltda: Endereco: Rua Mem de Sá 09 – Icaraí – Cnpj: 00.792310/0001-96: Nº Processo: 200/31718/12; Atividade; Supermercado.

Razão Social: Grupo Attrium de Ensino S/S Ltda: Endereço; Ruas Ma Botelho 14 – Vital Brazil – Niterói Rj: Cnpj: 05.025.199/0001-26: Nº 200/32366/12; Atividade: **Ensino Fundamental.** Ruas Maestro José

Razão Social; Bar Entardecer Ltda-Me: Endereço; Praia de Itaipu 16 – Itaipu – Niterói Rj: Cnpj: 08.638.830/0001-50: Nº Processo; 200/30190/12: Atividade: **Bar.** 

Razão Social; Centro Educacional Piratininga Ltda: Endereço: Rua 52 / 229 — Piratininga – Niterói Rj; Cnpj; 00.836.104/0001-30: Nº Processo; 200/31830/12; Atividade;

Ensino Pré-Escolar, Riedo Rj. Cripj, 00.636.104/0001-30. N° Processo, 200/31630/12, Alividade, Ensino Pré-Escolar, Razão Social; Morais e Santos Comércio de Frutas e Legumes Ltda-Me: Endereço: Rua Dr. Paulo Alves 72/101 – Ingá – Niterói Rj; Cnpj: 05.940.345/0001-49: Nº Processo; 200/32460/12; Atividade: **Hortifruti.** 

Razão Social: Cruz Goncalves Ltda: Endereco: Rua Dom Bosco 150 - Santa Rosa Niteróio Rj: Cnpj: 02.815.958/0001-66: Nº Processo; 200/33088: Atividade: Ensino Pré Escolar e Fundamental.

Razão Social; Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A; Endereço; Rua Quinze de Novembro 08 / 301 C1 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 11.114.284/0010-54: Nº Processo; 200/32637/12; Atividade: **Bomboniere e loja de Departamentos**Razão Social; Restaurante e Self Service Aki Ltda; Endereço: Rua Saldanha Marinho 20 - Centro – Niterói Rj: Cnpj; 09.581.193/0001-96: Nº Processo; 200/32701/12; Atividade:

Restaurante.

Razão Social: Viva Cursos Ltda; Endereço; Av. Sete de Setembro 143 – Icaraí – Niteró Rj: Cnpj: 11.509.777/0001-00: № Processo; 200/31069/12: Atividade: **Curso de Idiomas.** Razão Social; Estação Charitas Bar e Restaurante Ltda: Endereço: Av. Quintino Bocaiúva S/Nº - Charitas – Niterói Rj; Cnpj; 06.288.164/0001-42: Nº Processo; 200/32564/12; Atividade: Restaurante.

Razão Social; Tem Tempero Restaurante Ltda-Me: Endereço; Rua Newton Prado 14 – Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 01.374.556/0001-00: Nº Processo; 200/33321/12; Atividade; Restaurante

Razão Social; EMPX – Educação e Desenvolvimento Profissional Ltda-Me; Endereço; Rua Aurelino Leal 25/201 Centro – Niterói Rj; Cnpj: 11.264.139/0001-69: № Processo; 200/32139/12; Atividade; Ensino de Informática. Razão Social; Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A. Endereço: Rua São Pedro

Centro – Niterói Rj; Cnpj: 11.114.284/0005-97: Nº Processo; 200/32638/12; Atividade: **Bomboniere e Magazine.** 

Razão Social; Geração Fórum Cultural São Francisco Ltda-EPP: Endereço: Av. Rui Barbosa 391 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 12.382.853/0001-14: Nº Processo; 200/30972/12; Atividade: **Creche.** 

Razão Social; Casa & Vídeo Rio de Janeiro S.A; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/201 — Itaipu — Niterói Rj. Cnpj: 11.114.284/0024-50: Nº Processo: 200/32639/12: Atividade; Magazine e Bomboniere.

Razão Social: Restaurante Sabor A Mi Ltda-Me: Endereço; Rua Alm. Teffé 643 – Centro – Niterói Rj. Cnpj. 01.480.436/0001-98: Nº Processo; 200/32706/12; Atividade; Restaurante

### REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2012: CI 08 – 20/02/13

Razão Social: IFRJ Restaurante Ltda-Me: Endereço; Rua Aurelino Leal 37 - Centro – Niterói Rj; Cnpj: 07.492.808/0001-82: Nº Processo; 200/32814/12: Atividade; Restaurante.

Razão Social: Meu Boteco Bar e Restaurante Ltda-Me: Endereço: Rua Dr. Geraldo Martins 54/104 - Santa Rosa - Niterói Rj: Cnpj: 14.120.766/0001-14: № Processo; 200/32985/12: Atividade: Restaurante.

Razão Social: Fabio Martins da Silva Me: Endereço; Praça Leoni Ramos 01/201 – São Domingos – Niterói Rj; Cnpj: 08.503.483/0001-59: Nº Processo; 200/33355/12; Atividade: Restaurante e Cantina.

Garota de São Domingos 2010 Bar e Restaurante Ltda: Endereço; Social: Praça Leoni Ramos 99 - São Domingos – Niterói Rj: Cnpj: 11.815.513/0001-77: № Processo; 200/33352/12; Atividade: **Restaurante.** 

Razão Social: Sorveteria e Pizzaria Italiana Ltda: Endereço; Rua da Conjceição 21/23 — Centro — Niterói Rj: Cnpj: 30.080.279/0001-21: Nº Processo; 200/33087/12: Atividade; Lanchonete e Restaurante.

Atividade; Lanchonete e Restaurante.

Razão Social: Chococandies Boutique de Chocolate Ltda-Me: Endereço Francisco da Cruz Nunes 6501/184 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj: 01.393.937/0001-37: Nº Processo; 200/33547/12; Atividade; **Bomboniere.** 

Razão Social: J.N.P 131 Restaurante Ltda: Endereco: Rua Pres. Domiciano 131 - Niterói Rj: Cnpj: 06.301.678/0001-90: Nº Processo; 200/33715/12: Atividade: Restaurante.

Razão Social: The Best Idiomas Ltda-Epp: Endereço: Rua Corel Gomes Machado 99/201 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 05.625.794/0001-00: Nº Processo: 200/31431/12: Atividade: Ensino de Idiomas.

Razão Social: L. O Moreira M.E.: Endereço; Av. Amaral Peixoto 171/416 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 30.091.581/0001-85: Nº Processo; 200/33974/12; Atividade; **Café e Bar.** Razão Social; Zhor Niterói Rj: Cnpj: Zhong Pastelaria Ltda-Me: Endereço; Rua São João 25 - Centro - Cnpj: 05.022.621/0001-90: Nº Processo; 200/33514/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Sempre Viva Espaço de Educação Infantil Ltda: Endereço: Rua Maestro José Botelho 67 – Vital Brasil – Niterói Rj; Cnpj: 02.265.594/0001-98: № Processo; 200/32729/12; Atividade: **Creche Assistência Infantii.** Razão Social; MR. Satã Lanches e Paes Ltda-Me; Endereço: Rua Luiz Leopoldo F.

Pinheiro 576/01 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 14.273.739/0001-81: Nº Processo: 200/31486/12: Atividade; Padaria e Lanchonete.

Razão Social; Cantina S Di Classe Para Aparts Ltda: Endereço; Rua Eng. Roberto Cardoso 321 / 211 – Gragoata Niterói Rj; Cnpj: 03.442.556/0006-30: Nº Processo; 200/2307/43: Atividade: Pacta Vanta

Cardoso 32-17 211 - Gragolar : Niterior N., Cripj. 03.442.3500000-50. Nº Fricesso, 200/33978/12; Atividade; **Restaurante**.
Razão Social; Chicago's 95 Cafeteria Ltda-Me: Endereço; Rua Tavares de Macedo

95/103 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 08.433.842/0001-49; Nº Processo. 200/33903/12: Atividade: Cafeteria.

Razão Social; Padaria e Confeitaria Marques do Paraná Ltda; Endereço; Av., Marques do Paraná 121 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 30.090.849/0001-64: Nº Processo; 200/33901/12: Atividade: **Padaria e Confeitaria.** 

Razão Social; Panificação Pendotiba Ltda; Endereço: Rua Reverendo Armando Ferreira 19/01 - Largo da Batalha - Niterói Rj. Cnpj: 30;081.657/0001-91: № Processo;

200/33259/12; Atividade: **Padaria e Confeitaria**.

Razão Social: Restaurante Monteiro Ltda: Endereço: Rua da Conceição 55 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 30.057.111/0001-03: Nº Processo; 200/33964/12; Atividade:

Razão Social; Pastelaria e Lanchonete Largo da Batalha Ltda: Endereço Reverendo Armando Ferreira 54 / 108 – Largo da Batalha – Niterói Rj: Cnpj: 28.261.907/0001-23; Nº Processo; 200/33271/12; Atividade; **Pastelaria**. Razão Social; Panificação Real 2000 ltda: Endereço; Av. Irene Lopes Sodré 411/101

Itaipu - Niterói Rj: Cnpj: 11.298.050/0001-13; No Processo; 200/33744/12: Atividade:

Razão Social: Húngara 411 Lanches Ltda-Me: Endereço; Rua Mariz e Barros 411 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 05.502.944/0001-80: Nº Processo: 200/33694/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social; Peixaria Firenza Ltda-Me: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco 55/109 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 27.950.302/0001-87: Nº Processo; 200/31813/12: Atividade:

Razão Social: Centro de Ensino de Idiomas Santa Rosa Ltda; Endereço: Rua Ministro Otávio Kelly 380/101 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 12.027.776/0001-84: Nº Processo; 200/30932/12: Atividade: **Ensino de Idiomas.** 

Razão Social: Centro Educacional Dois Irmãos S/C Ltda-Me: Endereço: Trav. Laurindo de Souza 53 Fundos - Fonseca - Niterói Rj: Cnpj: 31.829.138/0001-21: Nº Processo; 200/34183/12: Atividade: Ensino Fundamental.

Razão Social: Camboinhas Mall – Bar e Lanchonete Ltda- Epp: Endereço: Carlos Nelson Ferreira dos Santos 125/107 – Camboinhas – Niterói Rj: Cnpj; 13.509.577/0001-75: № Processo; 200/30835/12; Atividade: **Bar e Lanchonete.** 

Razão Social: Ricky Git Lanches Ltda: Endereço; Rua Cel. Gomes Machado 20 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 05.448.855/0001-01: Nº Processo: 200/33396/12: Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Café Katz Ltda: Endereço; Rua Lopes Trovão 134 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 06.128.496/0001-24: Nº Processo; 200/32300/12: Atividade: **Cafeteria.**Razão Social: Califórnia Plaza Cafés Ltda-Me; Endereço; Rua Quinze de Novembro 08/359 — Centro — Niterói Rj: Cnpj; 13.838.722/0001-61: Nº Processo; 200/31515/12: Atividade: **Lanchonete.** 

Razão Social; Biavic Lanches Ltda-Me: Endereço; Av. Amaral Peixoto 286/284 — Centro — Niterói Rj: Cnpj: 14.639.210/0001-39: Nº Processo; 200/32442/12;. Atividade: Lanchonete.

Razão Social: Auto Posto Cancum 2000 Combustiveis Ltda: Endereço: Estr. Francisco Ada Cruz Nunes 7200 – Santo Antonio – Niterói Rj: Cnpj: 04.040.475/0001-62: № Processo; 200/33118/12: Atividade: **Loja de Conveniências** 

200/33118/12: Attvidade: Loja de Conveniencias Razão Social: Celling – Centro de Estudos Linguagens Ltda: Endereço: Rua da Conceição 188/104 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 07.217.142/0001-54: Nº Processo; 200/33567/12; Atividade; Ensino de Idiomas.

Razão Social: R. H Matheus Padaria. Endereço: Rua Visc de Itaboraí 196/07 – Centro

- Niterói Rj; Cnpj: 08.486.407/0001-82: Nº Processo; 200/34593/12; Atividade: Padaria e

Razão Social; Lima Carvalho Comercial de Alimentos Ltda-Me: Endereço: Caetano Monteiro 1948 B – Pendotiba – Niterói Rj: Cnpj: 13.780.253/0001-77: Nº Processo; 200/34574/12; Atividade: **Mercearia.** Razão Social: Diepal Comércio de Doces Ltda: Endereço; Rua Visc. do Uruguai 303

Centro - Niterói Rj; Cnpj; 06.672.062/0001-40: Nº Processo; 200/34592/12: Atividade: Comércio de Doces.

Razão Social: Cantareira Executive Lofts Ltda-Epp: Endereço; Rua General Osório 62 - São Domingos - Niterói Rj: Cnpj: 10.852.237/0001-54: Nº Processo; 200/34022/12: Atividade: Hotelaria.

Razão Social; Luiz Carlos Piran: Endereço; Rua São Lourenço 210/01 – São Lourenço – Niterói Rj: Cnpj: 03.381.099/0001-07: Nº Processo; 200/32422/12; Atividade; Padaria e Confeitaria.

Razão Social; Lanchonete e Choperia Preriana Ltda-Me; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501/188 – Itaipu – Niterói Rj: Cnpj: 03.389.841/0001-20: № Processo; 200/33377/12: Atividade: Lanchonete

Zeorós Arvivadue. Entichoriete. Razão Social: Bar e Lanchonete Condor Ltda: Endereço; Av. Visc. do Rio Branco Term. Rod. 40 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 09.645.051/0001-45: Nº Processo: 200/32984/12: Atividade: **Bar.** 

Razão Social: Saúde Mania Niterói Comércio de Produtos Naturais Ltda-Me: Endereço:
Rua Maestro Felício Toledo 500/01 – Centro – Niterói Rj. Cnpj;
06.210.243/0001-30: № Processo; 200/30923/12: Atividade: Comércio de Produtos Naturais.

Social: Saúde Mania Culinária Lanchonete e Restaurante Ltda-Me: Endereço Rua Cel. Gomes Machado 82 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 10.335.265/0001-02: Nº Processo; 200/30722/12: Atividade: **Comércio de Produtos Naturais.** 

Razão Social: Lanches M. S Tavares Ltda-Me; Endereço; Estr. Rio do Ouro 7390/ 102 – Rio do Ouro Niterói Rj: Cnpj: 13.563.321/0001-46: Nº Processo: 200/32150/12; Atividade:

Razão Social: Pessin e Lontro Bar e Mercearia Ltda-Me: Endereço: Rua B Costa Monte

Razão Social: Pessiri e Lorido Bar e Mercearia Etda-Mer. Eritdereço. Rua B Costa Monte 1121 — Ilha da Conceição — Niterói Rj: Cnpj: 31.883.127/0001-20: Nº Processo; 200/34801/12: Atividade: Café e Mercearia.

Razão Social: Peixaria Cabo Frio Ltda-Me: Endereço: Av. Visc. do Rio Branco 55/135 — Centro — Niterói Rj: Cnpj: 30.145.817/0001-19: Nº Processo; 200/35018/12: Atividade:

Peixaria. Razão Social; Santos Industria e Comércio de Ovos de Codorna Ltda-Me: Endereço: Rua Andrade Pinto 276 – Bairro de Fátima – Niterói Rj: Cnpj: 07.475.886/0001-79: Nº Processo; 200/33642/12: Atividade: Comércio de Ovos de Codorna.

Razão Social;. Auto Serviço Jotage Comestíveis Ltda: Endereço; Rua Tavares de Macedo 193 Terreo – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: 42.613.489/0001-17: № Processo; 200/31719/12: Atividade: Mercado. Razão Social: Badu Bar e Mercearia Ltda-Me: Endereço; Estr. Caetano Monteiro 827

- Pendotiba -Niterói Rj: Cnpj: 30.053.979/0001-27: Nº Processo: 200/33235/12; Atividade:

Razão Social; Nemer e Lopes Produtos Alimentícios Ltda: Endereco: Nonteiro 567/204 – Pendotiba – Niterói Rj; Cnpj; 11.121.760/0001-73; № Processo; 200/34279/12; Atividade: Fornecimento de Refeições e Lanches.

Razão Social: K Nutry Comércio de Produtos Álimentícios Ltda: Endereço: Rua Dr. March 257 – Barreto – Niterói Rj; Cnpj: 31.637.432/0001-31: № Processo; 200/34312/12;

Atividade: Mercado.

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2012: CI 09 - 20/02/13
Razão Social; Universidade dos Lanches 57 Ltda: Endereço; Rua São João 57 loja 01/02 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 11.006.880/0001-20; Nº Processo; 200/36147/12; Atividade: **Restaurante.**Razão Social: Recanto Jambeiro Varejão Ltda-Me; Endereço: Restaurante.

Macedo 172 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 11.006.880/0001-20: Nº Processo; 200/35977/12; Hortifruti.

Razão Social; Externato São Jorge Ltda-Me: Endereço; Rua Visc. de Sepetiba 82 -Centro - Niterói Rj: Cnpj: 30.125.645/0001-11: Nº Processo; 200/36275/12: Atividade: Ensino de Primeiro Grau.

Razão Social: Trapia 90 Bar e Refeições Ltda: Endereço; Rua Marques de Caxias 185 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 04.786.818/0001-32: Nº Processo; 200/36616/12; Atividade; Restaurante.

Razão Social: Granulado Brigadeiro Goumert Ltda-Me: Endereço; Rua Moreira César 160/109 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 14.057.259/0001-83: Nº Processo: 200/37284/12:

Atividade; **Bomboniere**.

Razão Social: Ubiratan Silva; Endereço; Rua Dr. Celestino 103 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 12.694.398/0001-92: № Processo; 200/35516/12; Atividade; **Cantina**.

Razão Social; M J C Cesário de Souza Bar e Lanchonete –Me: Endereço; Av. Feliciano Sodré 52 loja 13 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 15.520.898/0001-04: № Processo; 200/34548/12; Atividade: Restaurante.

200/34548/12; Atividade: **Restaurante.**Razão Social; Dia Feliz Festas Com. e Distribuição Ltda-Me: Endereço; Rua Visc. do Uruguai 391 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 05.967.912/0002-31: Nº Processo; 200/36397/12: Atividade: **Comércio de Artigos de Festas e Doces.**Razão Social: São Bento Refeições Coletivas Ltda: Endereço; Rua Visc. do Uruguai

140 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; 11.830.603/000137: Nº Processo; 200/30267/12: Atividade:

Razão Social: Pra Caramba Atrevida Lanchonete e Restaurante Ltda: Endereco: Rua Cel. Gomes Machado 89 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 04.537.161/0001-70: Nº Processo; 200/33661/12: Atividade; Restaurante.

Razão Social: Tia Cacau Doces Ltda: Endereço: Rua Alm. Teffé 570 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 29.939.477/0001-19: Nº Processo; 200/37311/12: Atividade: **Sorveteria e** 

Razão Social; São Bento Refeições Coletivas Ltda: Endereço: Rua Visc. do Uruguai 140 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 11.830.603/000137: № Processo; 200/30268/12: Atividade: "Transporte de Alimentos".

Razão Social; Torrie Alimentos Ltda: Endereço: Rua Cinco de Julho 362 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 39.530.068/0001-18: № Processo; 200/31716/12; Atividade: **Mercado.** Razão Social: Pomar Jardim Icaraí Comércio Ltda: Endereço: Rua Ministro Otavio

384 loja 101 A - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 05.972.392/0001-74: Nº Processo; 200/31717/12; Atividade: **Mercearia.** 

Z00/31717/12; Atividade: **Mercearia.**Razão Social; Germinando da Terra Produtos Naturais Ltda: Endereço; Rua Pres.
Backer 182 loja 101 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 08.869.189/0001-65: Nº Processo; 200/33855/12: Atividade: **Comércio de Produtos Naturais.** 

Razão Social: Food & Drinks Piratininga Ltda-Me: Endereço: Av. Alm. Tamandaré 313 loja 101 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 13.797.769/0001-24: № Processo; 200/31345/12: Atividade: **Bar e Restaurante.** 

Razão Social; Escola Canadense Educação Global Ltda: Endereço: Rua Américo Alves Costa 363 – Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 09.080589/0001-50; Nº Processo; 200/36352/12; Atividade: Creche, Ensino Pré – Escolar e Fudamental.

Razão Social: Pensão Gruta de Santo Antonio Ltda: Endereço: Rua Silva Jardim 148 – Ponta da Areia – Niterói Rj: Cnpj: 29.785.748/0001-29: Nº Processo; 200/30318/12; Atividade: Restaurante

Autolado: Restatrante. Razão Social: ABC Kids Comércio de Alimentos Ltda: Endereço; Av. Quintino Bocaiúva 325 lojas 101 e 102 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 02.737.602/0001-51: № Processo; 220/32947/12: Atividade; **Restaurante.**Razão Social: Come Solto Comércio de Alimentos e Papelaria Ltda: Endereço: Rua

Maria Caldas 35 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 03.760.064/0001-89: № Processo; 200/36235/12: Atividade: **Cantina Escolar.** 

Razão Social; Nunes Montel Com. de Produtos Naturais Ltda-Epp: Endereço: Av. Rui Barbosa 92 loja 101 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 12.137.950/0001-41: Nº Processo: 200/36777/12; Atividade: **Comércio de Produtos Naturais** 

Razão Social: Golden Gate de Frodutos Naturais
Razão Social: Golden Gate de São Francisco Com. de Gen. Alimentícios Ltda:
Endereço; Av. Quintino Bocaiúva 127 loja 101 – São Francisco – Niterói Rj. Cnpj:
11.747.694/0001-41; Nº Processo: 200/37052/12; Atividade: Supermercado.
Razão Social: Restaurante Tamarineira Ltda: Endereço: Rua Guilherme briggs 17 – São Domingos – Niterói Rj; Cnpj: 04.432.798/0001-00: Nº Processo; 200/35468/12: Atividade;

Restaurante.

Restaurante.

Razão Social: Tradicional Ingá Lanches Ltda: Endereço; Rua Pres. Pedreira 111 – Ingá – Niterói Rj: Cnpj: 08.990.211/0001-20: Nº Processo; 200/32543/12; Atividade: **Bar**. Razão Social: Nilson de Niterói Bar Ltda-Me: Endereço; Rua Visc. de Sepetiba 91 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 30.116.321/0001-17: Nº Processo; 200/36156/12; Atividade;

Centro – Niterói Rj; Cnpj: 30.110.321/0001-17. N° F10cesso, 200/30130/12, 7/al/alaas, Café, Bar e Lanchonete.

Razão Social; Pastelaria São João Ltda; Endereço; Rua São João 11 loja 11 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 30.061.055/0001-72: № Processo; 200/36244/12;Atividade: Pastelaria.

Razão Social: Jm Tropical Fish 2008 Comércio de Pescados Ltda: Endereço; Rua Visc. de Sepetiba 169 loja 02 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 10.201.375/0001-73; N Processo; 200/37393/12: Atividade: Comércio de Pescados Congelados.

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam convocados professores, país de alunos, alunos maiores e servidores da EM MARALEGRE, localizada na Rua Dr° Waldir Costa, s/nº Qd:87 Lt: 10 e 11 Cafubá, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar municipio, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do corrente ano, às 08:00h, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Levantamento das necessidades da U.E;Uso da verba do PDDE;
- Assuntos Gerais Relevantes

### TERMO DE CONTRATO Nº 01/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 01/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gás para o preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Niterói, conforme solicitação contida às fls. 03 do referido processo administrativo, sendo **100** (cem) botijões de **13L** e **1.100** (hum mil e cem) botijões de 45L para Ensino Fundamental e, para Educação Infantil 120 (cento e vinte) botijões de 13L e 600 (seiscentos) botijões de 45L, totalizando em 220 (duzentos e vinte) botijões de 13L e 1.700 (hum mil e setecentos) botijões de 45L, conforme especificações e quantidades da Proposta-Detalhe às fls.38 e Anexo III, Termo de Referência às fls. 39 do Processo Administrativo 210/5400/2011. **Prazo:** 10 (dez) meses, a contar de sua assinatura. **Valor: R\$ 108.360,00** (cento e oito mil, trezentos e rieses, a contar de sua assinatura. Valor: N3 108.360,00 (cento e onto filli, rezentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.365.0044.2142 Código de Despesa: 339030.00. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 01513/2012-5. **Gestor do Contrato**: Diretoria do Departamento de Alimentação Escolar, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Lega**!: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 9.614/2005, Lei Complementar Nº 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. Processo: 210/5400/2012. Data da Assinatura: 02/ 01/2013.

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2013

Instrumento: Termo de Contrato Nº 03/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO e a DISFLEX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA-ME. Obieto: O presente contrato tem por obieto a aquisição de mobiliário para atender as necessidades do Departamento de Gestão Escolar, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. Itens 04 e 08 das Requisições nº334 e 335, do referido processo. **Prazo: 30 (trinta) dias**, a contar da assinatura do presente contrato. **Valor: R\$ 19.925,00 00** (dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 12.575.00 (doze mil quinhentos e setenta e cinco reais) à conta do Programa de R\$ 12.575,00 (doze mil quinhentos e setenta e cinco reals) a conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0042.2146 Código de Despesa: 44905200, Fonte: 100, Nota de Empenho Nº. 01515/2012-8 e **7.350,00** (sete mil trezentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho 12.365.0044.2142, Código de Despesa: 44905200, Fonte: 100, Nota de Empenho: 01519/2012-3. **Gestor do Contrato**: Diretoria do Departamento de Gestão Escolar, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal № 9.614/2005, Lei Complementar № 123/2006 e aplicação subsidiária da Lei 8.666/93. **Processo:** 210/5611/2012. **Data da Assinatura**: 03/ 01/ 2013.

Assinatura: 03/ 01/ 2013.

TERMO DE CONTRATO № 05/2013

Instrumento: Termo de Contrato № 05/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a TS TECNOLOGIA VENDAS E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto locação de 40 (quarenta) impressoras com tecnologia a jato de tinta buscando atender as escolas da Rede Municipal de Educação de Niterói, conforme Termo de Referência. Prazo: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente contrato.

Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), sendo empenhado no presente exercício a quantia de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta

reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 12.122.0001.2139, Código de Despesa Nº 3390.39.00 Fonte: 100 e Nota de Empenho nº 01503/2012-0, sendo o restante a ser empenhado no exercício de 2013. **Gestor do Contrato:** Diretoria do Departamento de Informática, de acordo com o disposto no inciso III Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. **Fundamento Legal**: Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 1023/06. Processo: 210/2004/2012. Data da Assinatura: 02/01/2013. CORRIGENDA

Na Portaria FME/PRES/112/2013, publicada em 09 de fevereiro, **onde se lê**: CLAUDIA MARY VIEGAS, **leia-se**: CLAUDIA NERY VIEGAS.

### FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI

Convocação para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, que será realizada no dia 28/02 (quinta-feira) às 19h, no Solar do Jambeiro na rua Presidente Domiciano, 195, Ingá-Niterói.

# NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 18 do Estatuto Social e dos Artigos 121 e seguintes da lei das

Sociedades Anônimas nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, ficam os Srs. Acionistas
convocados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária às 17 horas, do dia 27 de Março de 2013, em sua sede social, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773. São Francisco, Município de Niterói, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 — Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das

- Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012; 2 Reeleição (eleição) dos membros do Conselho Fiscal;
- 4 Outros assuntos de interesse da sociedade

A NITERÓI-EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, avisa que se encontram na sede da empresa, à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2012.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 020/2012, que visa a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO da PRAÇA dos ESPORTES e da CULTURA no BAIRRO de JURUJUBA", neste Município de Niterói, adjudicando os serviços a empresa ARQHOS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 71.233.837/0001-29, pelo valor global de R\$ 2.224.489,24, com prazo de execução das obras para 06 meses, validade e pagamentos, conforme EDITAL.Proc. 510/3285/2012.

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

# Ato do Procurador PORTARIA PGM № 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013. ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA №. 0003/PGM/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo disposto no artigo 2º e artigo 3º, inciso V, da Lei Municipal nº 1.259 de 04 de janeiro de 1994, bem como pelo artigo 76, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Decreto Executivo nº. 10.769/2010,

Art. 1º Os arts. 5º, 12, 13, 17 e inciso VII do art. 19 da Portaria nº. 0003 / PGM / 2010, de 27 de agosto de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º O número de estagiários no âmbito da Procuradoria Geral do Município corresponde a até 50 (cinquenta) vagas de estágio remunerado de nível superior para a área jurídica, observado o preenchimento das mesmas às necessidades do órgão e à existência de dotação orçamentária específica, sendo reservado, desse quantitativo, 10% (dez por cento) para estudantes portadores de deficiência, desde que compatível com o estágio a ser realizado. estágio a ser realizado.

estagro a ser realizado. § 1º Revogado. Art. 11. A jornada de atividade em estágio será de 5 (cinco) horas diárias e 25 (vinte e cinco) horas semanais, observado o horário de funcionamento do órgão e a compatibilidade com o horário escolar, devendo er cumprida apenas nos locais indicados.

Art. 12. O estagiário remunerado perceberá bolsa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Art. 13. O estagiário receberá ainda auxílio-transporte no valor de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados.

Art. 17. Os Termos de Compromisso terão prazo máximo de 2 (dois) anos, na forma do artigo 11 da Lei Federal 11.788/08. Art. 19.

VIII - carga horária semanal de 25 (vinte e cinco) horas, compatível com o horário escolar;" Art. 2º A Portaria nº. 0003 / PGM / 2010, de 27 de agosto de 2010, passa a vigorar

acrescida dos seguintes §1º, §2º, §3º e §4º ao art. 1º: "§1º O recrutamento dos estagiários dar-se-á por meio de processo seletivo, amplamente divulgado na unidade que o realizará, bem como no site da Procuradoria Geral do Município e, ainda, nas sedes das instituições de ensino conveniadas, mediante critérios objetivos fixados no Edital do Processo Seletivo de Estágio Forense.

§2º Compete ao Procurador Geral do Município Nomeiar os membros da Comissão Organizadora e o seu respectivo Presidente.

§3º Compete ao presidente da Comissão Organizadora solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução dos objetivos desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Estágio Forense deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, incluindo ainda a elaboração, aplicação e correção das provas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente omitido no D.O. do dia 22/02/2013.